



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 20 de Fevereiro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 447

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 813/2016.

Súmula: Designa o servidor **João Paulo Molini** para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Correia Defreitas.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do § 1º do art. 2º da Resolução n.º 4110/2006, de 11 de setembro de 2006, da Secretaria de Estado da Educação; considerando que os atuais servidores municipais ocupantes do emprego de Assistente Administrativo, elaboram a documentação escolar nas escolas municipais onde estejam lotados, cuja atividade é compatível com as respectivas atribuições; considerando a inexistência de função e/ou emprego de Secretário Escolar no Quadro de Pessoal do município; considerando os termos do Ofício n.º 010/2016, de 18 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Designar o servidor municipal **João Paulo Molini**, matrícula 1596/2, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para elaborar e responder pela documentação escolar da Escola Municipal Correia Defreitas.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 814/2016.

Súmula: Concede licença maternidade à servidora **Nariana Zirolto Hellvig da Silva Formentini**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 (quinze) de fevereiro de 2016 até 13 (treze) de junho de 2016, à servidora municipal **Nariana Zirolto Hellvig da Silva Formentini**, matrícula 1489/3, ocupante do emprego público de Professor.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 815/2016

Súmula: Nomeia o servidor Kleber Braz Dias para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Vigilância Patrimonial e Manutenção Predial.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 19 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Vigilância Patrimonial e Manutenção Predial, **símbolo FG-02, o servidor Kleber Braz Dias**, matrícula 1591/1.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 20 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 447

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata esta Portaria, para fins de exercício na função de confiança de Chefe do Departamento de Vigilância Patrimonial e Manutenção Predial, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR
CNPJ Nº 78.296.696/0001-32**

**AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2016-SAAE**

OBJETO: Aquisição de: Lote 01 a) dois conjuntos moto-bomba Conjuntos de motos-bombas tipo monobloco, modelo Megabloc – F 065 – 040 – 160 – GG, centrífugas, horizontais, com corpo e rotor em ferro fundido, luva protetora do eixo em Bronze TM 23, rotor com diâmetro de 162mm, com conexão de sucção de 65mm e conexão de recalque de 40 mm flangeada norma ANSI B16.1, acionada por motor de alto rendimento com potência 15 CV 2 pólos, 3500 rpm, vedação do eixo por selo mecânico tipo 21 de 13/8" Buna, condição de trabalho: vazão – Q = 50 m³/h – pressão – H = 46 mca., com base metálica; b) Painel de acionamento e proteção por Soft – Starter, partida de 2 bombas com potências de 15 cv, montado em armário metálico, contendo Chave seccionadora de fusíveis, manopla rotativa externa, fusíveis NH00, seccionadora saca fusíveis, contadores, relês, mini disjuntores, contadores tripolares, relês de sobrecarga, transdutor de pressão incluso, botões de acionamento duplos na porta, botão de emergência, comutador 3 posições, IHM na porta do painel, voltímetro e amperímetros na porta do painel, ventilador e grelha para refrigeração, painel montado para trabalhar com tensão de 220 volts, painel para acionamento do tipo alternado bomba 1 e bomba 2 automaticamente e com entrada para acionamento via remota (rádio), montado com ART Anotação de Responsabilidade Técnica.

Aquisição de: Lote 02 a) Instalação das bombas de recalques entre os reservatórios de água, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para instalação dos barriletes de sucção e recalque de duas bombas de recalque de água do reservatório de

500³ para o reservatório de 1200m³, instalação da tubulação de chegada de água no reservatório de 100 m³ e interligação da saída de distribuição do reservatório de 100m³ com a rede de distribuição de água do loteamento, Serviço de start-up dos equipamentos.

VISITA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, das 08h: 00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas, os interessados deverão efetuar o agendamento da visita técnica junto ao SAAE, na Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, no Município de Ribeirão Claro, Paraná, através dos telefones (43) 35361178 e (43) 35361854 com o Sr. Francisco Carlos Molini Diretor do SAAE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de fevereiro de 2016, até às 13h30min.

ABERTURA: Dia 19 de fevereiro de 2016, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E INFORMAÇÕES:

saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 19 de fevereiro de 2016.

Edna Ap. Sasdelli Varoli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2016- SAAE**

OBJETO: A possível aquisição de 10.000 (dez mil) quilos de Cloreto de Sódio, embalados em sacos de 25 (vinte e cinco) quilos, para serem utilizados na Estação de Tratamento de Água pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto em nosso município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00- Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 08 de março de 2016, até às 13h30min.

ABERTURA: Dia 08 de março de 2016, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 20 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 447

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL E INFORMAÇÕES:
saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR.
Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: Ribeirão Claro, 19 de fevereiro de 2016.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Ailton Gabriel

Ribeirão Claro, 19 de fevereiro de 2016.

Edna Ap. Sasdelli Varoli
Pres. da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: M.J.A Santos & Santos Ltda. - ME

OBJETO: Arrecadação de Faturas de Água e Esgoto

VALOR: 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por Fatura recebida.

VIGÊNCIA: 10/06/2013 A 31/12/2016

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade de promover a adequada alimentação dos sistemas de informação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná constata-se que se faz necessária a formalização de aditivo ao Contrato nº 019/2013, junto ao Agente Arrecadador do SAAE, com o fim de pressupor que o Agente Arrecadador arrecadará a quantia de 8.000 (oito mil) faturas de água, totalizando o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 29 de dezembro de 2015.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Maria José Alves dos Santos pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: A. GABRIEL & CIA. LTDA. – CNPJ Nº 05.933.671/0001-29

OBJETO: Rescisão do contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das